Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Soure – Estado da Bahia; referente ao ano de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, as 09:00 horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Barjmar do Nascimento, no Plenário José Ramos de Souza, situado a praça Nossa Senhora da Conceição S/N. Feita a chamada nominal, achavam-se presentes os seguintes vereadores: Barimar do Nascimento, Valdinei Alves Da Cruz, Ítalo Góes Santos, Eraldo Rocha de Souza, Wênio Moreira Da Silva, Geraldo Biscarde Júnior, Denílson Carvalho Oliveira, Dioclesiano Brito Costa e José Carlos Dias de Sousa. Falta Justificada do vereador Natalício Conceição de Santana. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Logo após, pediu a secretária da Casa que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, sendo dispensada a leitura da mesma. Em seguida, pediu ao primeiro secretário Valdinei Alves Da Cruz, que fizesse a leitura da ordem do dia. Logo após, foram apresentadas as matérias para serem dada entrada na Casa: Projeto de Lei n° 03 de 20 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os subsídios dos Conselheiros Tutelares a que se refere o artigo 40 da Lei nº 448/2015 de 15/05/2015". Projeto de Lei n° 04 de 21 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos Públicos do Poder Executivo Municipal". Em seguida foi feita a leitura da correspondência: Edital de Convocação Extraordinária de nº 01/2024 para, em Regime de Urgência Especial, realizar a apreciação dos Projetos n.sº 03 e 04/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentadas as matérias para a votação do Regime de Urgência: Projeto de Lei n° 03 de 20 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os subsídios dos Conselheiros Tutelares a que se refere o artigo 40 da Lei nº 448/2015 de 15/05/2015", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n° 04 de 21 de Março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Reajusta os vencimentos dos cargos Públicos do Poder Executivo Municipal", sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente convocou os pares para a Primeira Sessão Extraordinária para a apreciação dos Projetos n.sº 03 e 04/2024, ambos de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e pediu a secretária que lavrasse a ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.